

ATO DA REITORIA Nº 1301/2021

Delega competências à Decana de Administração para executar as atividades de ordenação de despesas da UnB e os atos administrativos relacionados às licitações e contratos até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o disposto no artigo 22 do Estatuto da UnB e considerando o Decreto nº 10.193/2019, a Portaria MEC nº 243 de 12 de fevereiro de 2020, e a legislação relacionada a Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à Decana de Administração para executar as atividades de ordenação de despesas da UnB e os atos administrativos relacionados às licitações e contratos relativos até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019 e artigo 3º da Portaria MEC nº 243/2020.

Art. 2º As atividades e os atos administrativos referidos no artigo 1º são:

I. autorizar a abertura de licitações, assim como os procedimentos administrativos decorrentes, relativos às aquisições e contratações;

II. homologar licitações;

III. ratificar as dispensas e as inexigibilidades de licitações;

IV. assinar contratos e termos aditivos de prorrogação dos contratos vigentes;

V. designar Comissão de Licitação e/ou pregoeiro e respectiva equipe de apoio para processamento de licitação nas modalidades pertinentes.

Art. 3º Fica a Decana de Administração designada como autoridade competente em procedimentos licitatórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria n. 0204/2021 (6367358) e demais disposições em contrário.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 22/12/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7544870** e o código CRC **E8D736D2**.

Referência: Processo nº 23106.004239/2021-17

SEI nº 5456407